



NOSSA PRAIA É O TRABALHO.

- Gabinete da Prefeita -

## **LEI Nº 594/2009**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **EDISON LAWRENCE MARIATH DANTAS**, Vice-Almirante, Comandante do 3º Distrito Naval de Natal/RN, pelos relevantes serviços prestados.

**Art.2º.** Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

  
**MARIA IVONEIDE DA SILVA**  
*Prefeita Municipal*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PROJETO DE LEI Nº 08/2009

*Lei nº 594/2009  
Sancionada em 14/12/2009  
Em 14/12/2009*

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

*Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor EDISON LAWRENCE MARIATH DANTAS, Vice Almirante, Comandante do 3º Distrito Naval de Natal/RN, pelos seus relevantes serviços prestados.*

*Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.*

*Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE-RN, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

**João Maria Alves Rafael**  
Vereador do PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Aprovado em 14/12/2009
em unanimidade.
Maxaranguape em 14/12/2009
<i>Rafael</i>
PRESIDENTE DA CÂMARA